

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE PRAZO DE OPOSIÇÃO A CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE NAVIRAÍ, ELDORADO, IGUATEMI, ITAQUIRAÍ, IVINHEMA, MUNDO NOVO E SETE QUEDAS.

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí e Região/MS CNPJ: **15.555.022/0001-95**, vem a público informar aos trabalhadores da categoria do comércio em geral, varejista, atacadista e gênero alimentício da base territorial dos municípios de **Eldorado/MS, Iguatemi/MS, Itaquiraí/MS, Ivinhema/MS, Mundo Novo/MS, Naviraí/MS e Sete Quedas/MS**, que queiram exercer o direito de oposição à cobrança da contribuição negocial laboral, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, que deve manifestar de maneira individual, através de Carta de Oposição, a ser entregue pessoalmente em duas vias na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou enviada por correio para os trabalhadores que não residirem em Naviraí/MS, na forma de carta registrada com aviso de recebimento (AR) individualmente, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital **12/03/2025** com encerramento em **08/04/2025**, para o endereço do Sindicato, sito à Rua Espírito Santo, 407, Centro, CEP 79950-000, na cidade de Naviraí/MS. Nesse sentido, para que haja a validade jurídica da carta de oposição o trabalhador deverá instruí-la e enviá-la, de maneira individual de próprio punho, em duas vias, contendo seus dados pessoais (nome, função, CPF, telefone e número de sua CTPS), bem como os dados da empresa que exerce suas funções (razão social, CNPJ, endereço, telefone), além de expressar o seu direito de se opor à contribuição o trabalhador deverá apresentar ao seu empregador (cópia da carta, acrescido do comprovante AR recebido pela entidade), sendo valido somente a carta postada dentro do período de oposição. Naviraí - MS, 12 de março de 2025.

Sidney Ribeiro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Mato Grosso do Sul – **FETAGRI-MS**, em conformidade com o artigo 26, parágrafo IX do Estatuto Social desta federação, convoca os inscritos (as) no Programa Nacional do Crédito Fundiário – **PNCF**, a ser implantado na Fazenda Santa Terezinha, que fica localizada no município de Camapuã-MS, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 2025, na Sala da Secretária da Agricultura, localizada na Rua Cuiabá, nº 203, CEP 79.420-00, Camapuã-MS, às 08h30min, em primeira convocação, ou às 09:00 horas, em segunda e última convocação com os presentes, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte **"Ordem do Dia": a)** Sorteio dos lotes, para os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário – **PNCF**, a ser implantado na Fazenda Santa Terezinha; **b)** Outros assuntos de interesse da classe. Campo Grande - MS, 05 de março 2025. Orelia Maciel Gonçalves- Presidente e Secretário de Política Agrária.

CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA. PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2024, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

CONSIDERANDO os autos do PREGÃO ELETRÔNICO de nº 11/2024 de PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 069/2024, CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE: I – ADJUDICAR o lote ao(s) licitante(s) vencedor(es) e HOMOLOGAR o procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme segue: Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei 14.133/21, e alterações posteriores, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática a serem utilizados no âmbito do CODEVALE, em suas respectivas estruturas, para o atendimento das demandas existentes nos municípios consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE. II – ADJUDICAR OS ITENS ÀS EMPRESAS: EMILIANAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 48.873.648/0001-07, localizada à Rua Pegasos Norte, nº 1327, Qd. 15, lote 25, município de Chapadão do Céu - GO. Valor total do item 06 – R\$ 4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais); ANDRE MIRANDOLA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.860.249/0001-28, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 1.496, município de Nova Andradina - MS. Valor total do item 02 – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Valor total do item 03 – R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Valor total do item 07 – R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 48.849.767/0001-16, localizada à Rua Carlos Milano, nº 131, município de São José dos Pinhais – PR. Valor total do item 01 – R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); Valor total do item 05 – R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais); SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.784.976/0002-95, localizada à Rodovia Governador Mário Covas, complemento KM 279, sala 339, município de Serra - ES. Valor total do item 04 – R\$ 15.807,00 (quinze mil, oitocentos e sete reais); Valor total da licitação: R\$ 76.875,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). III – Desta forma adjudico os itens aos licitantes vencedores, e HOMOLOGO este PREGÃO ELETRÔNICO, na qualidade de Presidente do CODEVALE. IV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 11 de Março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE.